Governo do Estado do Rio de Janeiro

Universidade do Estado do Rio de Janeiro

Reitoria

ATO EXECUTIVO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA

AEDA 036/REITORIA/2021

REGULA A TRAMITAÇÃO INTERNA DE PROCESSOS E DOCUMENTOS NO SEI RELATIVOS AOS TEMAS OBJETOS DOS AEDAS 13 E 17/2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a edição dos AEDAs 13 e 17/2021;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização do SEI para compatibilizar o Sistema Informatizado do Estado aos objetos e temas dos mencionados AEDAs;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizada a criação de novas Unidades, no SEI, para tramitação de documentos e processos cujos objetos se enquadrem nas situações previstas nos AEDAs 13 e 17/2021, relativas a Projetos de Inovação, Ensino, Pesquisa ou Extensão.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

UERJ, 16 de julho de 2021.

RICARDO LODI RIBEIRO

Reitor

Rio de Janeiro, 16 julho de 2021

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Lodi Ribeiro**, **Reitor**, em 20/07/2021, às 15:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **19726338** e o código CRC **ED2900FE**.

Referência: Processo nº SEI-260007/015866/2021 SEI nº 19726338